



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 492/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Lidiane Fortes, matrícula 15926-1, CPF nº 059.050.709-54, 01 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 280,00, conforme Art. 7º inciso III, com pernoite, saída no dia 22 de maio de 2019 e retorno no dia 23 de maio de 2019, para Curitiba PR, para participar de Capacitação em Processo Digitais, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE MAIO DE 2019.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito